DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0871 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso Í da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3338132. RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 01.09.2025, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
723690/1	RUTH DE FATIMA MARQUES	AGENTE DE POR- TARIA	1740/2011, DOE de 04.08.2011	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG	
5888822/1	EDNA FABÍOLA RIBEIRO PALHETA	AGENTE DE PORTARIA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1258637

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 130 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.426 de 16 de julho de 2020, do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, bem como da Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2025 e os autos do Processo Administrativo nº E-2024/2569717. RÉSOLVE:

Designar os servidores SAMYELE MOTA BARBOSA, enfermeira, matrícula nº 54180627/1, como fiscal titular e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, enfermeiro, matrícula nº 55209549/1 e MARIA DO CARMO LIMA BITEN-COURT, enfermeira, matrícula nº 5146640, como fiscais suplentes, todos lotados no 1º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado.

TED	PARTES	OBJETO
03/2025	SESPA/UEPA	A manutenção do primeiro estabelecimento habilitado como Serviço de Referência Especializado em Dermatológia para Portadores de Doenças Dermatológicas no Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1258358 PORTARIA Nº 128 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Protocolo: 1258214

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 066/2024 (ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2024/3469714.

R E S O L V E: I - Revogar a PORTARIA N° 218 de 02 de outubro de 2024, publicada no DOE em 04/10/2024 que designou Anderson Pantoja Ferreira, Matrícula 5973084/1 e Wladimir de Vasconcelos Neto, Matrícula 5973087/1, em virtude de ambos não serem mais servidores da SESPA.

II – Designar em substituição os servidores ARTHUR WILKER SALES COS-TA, matrícula 5852420/8 e LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5990554-1, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 66/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SES-

PA - EDNEY MENDES PEREIRA.

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 36.369 DE 19/09/2025, QUE ADMITIU DIVERSOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CONTRATO TEMPORA-RIO/43ºPSS/SESPA - SERVIDORA YOLANDA DE JESUS MORAIS;

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:18/09/2025 A 17/09/2026.

LEIA-SE: VIGÊNCIA:06/10/2025 A 05/10/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21/10/025. IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1258745

Protocolo: 1258456

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2024 Processo: 2025/2962696 PRONTO SOCORRO DO BENGUÍ

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2024.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômicofinanceiro e a repactuação das metas, enquanto perdurar o Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2024, no Pronto Socorro do Benguí.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão, que se encerra em 02/05/2026.

Valor: O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão o montante de R\$ 1.727.810,96, passando o custeio mensal de R\$ 8.807.621,42 para R\$ 10.535.432,38 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), até o fim da vigência do Contrato de Gestão ou que seja modificado por novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 20/10/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 293817; Descrição: Repasse Financeiro Para Gestao Do Pronto Socorro Do Bengui; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBA-

NA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0025-66 (Filial)

End.: Avenida Paulo Frota, No 1500, sala 702, bairro Val-de-Caes, município de CEP: 66.640-480, Belém (PA).

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 04/2022 PROCESSO Nº E-2025/2893189

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 04/2022, bem como a renovação e repactuação de metas sem impacto financeiro do Documento Descritivo, parte indissociável deste termo.

Valor anual: R\$ 4.729.590, 09 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049 Acão: 284.326

Valor mensal estimado: R\$ 394.132.51 Valor anual estimado: R\$ 4.729.590,09

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 04/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29/11/2025 a 28/11/2026.

Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 04/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por osteinad in 64,222, permo del termo del termo

CONVENENTE: AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO -HOSPITAL SANTÓ ANTÔNIO

ORDENADORA DE DESPESA:IVETE GADELHA VAZ-SECRETÁRIA DE ESTA-DO DE SAÚDE PÚBLICA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022 Processo: 2021/568869 e E-2025/3449327

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 11/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção geral, reforma com adaptação e ampliação do Hospital Municipal de Almeirim e construção de anexos;

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 21/10/2026;

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Almeirim Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 1258573

Protocolo: 1258377